PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Santarém - PA

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB

PROJETO DE LEI Nº /2020

"Dispõe sobre a criação e denominação da UMEI do Bairro da Alvorada"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM FAZ SABER QUE APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art.1º Fica criada a UMEI – Unidade Municipal de Educação Infantil, no Bairro da Alvorada, com o objetivo de atender as crianças do referido Bairro e adjacências.

Art.2º A UMEI acima citada, será denominada de **"UMEI CLÁUDIO ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA"**.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 02 de Março de 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB
Vereador

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB

JUSTIFICATIVA

Senhora e Senhores Vereadores, o Projeto de Lei apresentado aos nobre pares desta Casa, é uma forma de reconhcer o trabalho do Sr. Cláudio Roberto Almeida de Oliveira (falecido em 16 de agosto de 2019) que morou no Bairro por mais de 15 anos, foi um cidadão envolvido com o social, fez parte da primeira diretoria da Associação de Moradores do Bairro da Alvorada, foi um membro muito ativo no Centro de Desenvolvimento Comunitário. Seu Roberto como era carinhosamente chamado, sempre lutou pela construção da UMEI, realizou diversos trabalhos voltados para o bem dos moradores e por isto e por outras ações, é de fato merecedor que seu nome seja perpetuado na denominação do referido educandário.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, 02 de Março de 2020.

YANGLYER GLAY – MANO DADAI – PRTB
Vereador